

Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”  
Faculdade de Ciências e Tecnologia  
Departamento de Física, Química e Biologia  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - POLO:  
Presidente Prudente

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-FCT/UNESP NO 01/2013

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE

MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 16 PRESIDENTE  
PRUDENTE

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Deliberativa do Polo 16 - Presidente Prudente do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNESP torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo Presidente Prudente.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 16 - Presidente Prudente, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 16 - Presidente Prudente no mês e ano indicados no Anexo 2.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão: no período letivo preferencialmente no horário vespertino às quintas-feiras e sextas-feiras e no matutino aos sábados, e concentrada nas férias escolares de janeiro, fevereiro e julho de segunda-feira a sextas-feiras, no período matutino e vespertino, indicados no Anexo 2.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 16 será executado por uma Comissão de Seleção desse Polo e dirigido pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 16 está disponível em: <http://www.fct.unesp.br> (Pós-graduação) e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo Presidente Prudente do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Faculdade de Ciências e Tecnologia - Seção Técnica de Pós-graduação

Campus de Presidente Prudente

Rua Roberto Simonsen, 305 (Prédio da Administração)

Telefone: (18) 3229-5317 (5417, 5319)

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo Presidente Prudente do MNPEF deve ser endereçada a: [mnpef.dfqb@fct.unesp.br](mailto:mnpef.dfqb@fct.unesp.br)

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo Presidente Prudente na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 2.3 do Edital Nacional, segundo previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.4 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo para fazer a inscrição no Polo no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

2.3. A inscrição para a segunda fase do processo seletivo será realizada na secretaria do Polo 16 – Presidente Prudente do MNPEF, de 05/06/2013 a 05/07/2013, em dias úteis, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- e) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.4. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, as cópias previstas deverão ser autenticadas e o portador dos documentos deverá apresentar procuração para tal.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso original, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

2.7. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas na turma a que se refere este Edital.

### 4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 3.7 e 3.8 do Edital Nacional.

4.2. Os períodos de agendamento da Prova de Defesa de Memorial e de realização desta Prova encontram-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 16 – Presidente Prudente do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero). A Prova de defesa do Memorial terá uma duração de 30 minutos e os candidatos não poderão assistir as defesas dos outros candidatos.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será a “média aritmética dos graus obtidos nas duas provas, a Prova Escrita Nacional e a Prova de Defesa de Memorial”.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 16 – Presidente Prudente do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 16 – Presidente Prudente devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 16 – Presidente Prudente, com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2013.

Celso Xavier Cardoso

Coordenador do Polo 16 – Presidente Prudente do Mestrado Nacional

Profissional em Ensino de Física

## ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições:

Período: de 16/05 a 17/06/2013

Inscrições para a Prova Escrita Nacional on line no endereço eletrônico  
<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>,

Primeira Fase (Eliminatória):

Data da Prova: 23/06/2013

Realização da Prova Escrita Nacional nos diversos Polos constantes no

Anexo 1.

Polo 16 – Presidente Prudente – Local: Anfiteatro I – Prédio da Administração

Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente – SP.

Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência de 1 hora.

A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, tendo início às 13h no horário de Brasília, DF.

Segunda Fase (Classificatória):

Inscrições: Período de 05/06 a 05/07/2013

Link: [https://sistemas.unesp.br/inscricao\\_unesp/](https://sistemas.unesp.br/inscricao_unesp/)

Data da Prova: de 15/07 a 19/07/2013

Polo 16 – Presidente Prudente – Local: Laboratório de Física, Central de Laboratórios de Física.

Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente – SP.

Horário: Mediante agendamento a serem realizados posteriormente.

Matrícula

Período: de 05/08 a 09/08/2013

Local: Seção de Pós-Graduação Prédio da Administração

Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente – SP.

Período: de 12/08 a 16/08/2013, período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça a matrícula.

## ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 19/08/2013.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, Polo 16, ocorrerão: no período letivo, preferencialmente no horário vespertino às quintas-feiras e sextas-feiras e no matutino aos sábados, e concentrada nas férias escolares de janeiro, fevereiro e julho de segunda-feira a sextas-feiras, no período matutino e vespertino.